18:33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 109 /2024

INDICAÇÃO

na forma Regimental, que seja encaminhado expediente mesa. mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA RENI CAMPOS DE ARAÚJO, CRUZAMENTO COM A RUA BARÃO DE MELGAÇO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o número significativo de trabalhadores que dependem do transporte público para se deslocar até seus locais de trabalho, a criação de um ponto de ônibus e coberto neste local facilitará o acesso, reduzir o tempo de deslocamento e contribuir para a segurança de todos.

Além disso, a instalação do referido ponto de ônibus poderá beneficiar não apenas os gruncionários das empresas, mas também outros cidadãos que utilizam o transporte público antessa região.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de setembro de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

PROTOCOLO GERAL

PAGIS 2024

CLOS 2024

PAGIS 2024 coberto neste local facilitará o acesso, reduzir o tempo de deslocamento e contribuir para a

